



PORTARIA Nº 104, de 22 de Junho de 2017

Dispõe sobre a designação de servidor para emissão de Carteira de Trabalho.

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc.

Considerando a necessidade de manutenção de convênio do município com o Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Acordo de Cooperação Técnica, e o caráter emergencial de priorizar o atendimento de emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal CARLOS ROBERTO VARGAS SILVA, matrícula nº 1015, para o serviço de confecção e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), por meio do Sistema Informatizado - CTPSWEB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 22 de junho de 2017.

LUIZ FORTUCE

Prefeito Municipal